



PROJETO DE LEI

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Capacitismo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual de Combate ao Capacitismo, a ser lembrada, anualmente, na semana que compreende o dia 21 de setembro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Nilso Berlanda



“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SETEMBRO

| SEMANAS                         |   | Lei Original |
|---------------------------------|---|--------------|
| .....                           | .....                                     | .....        |
| Período que compreende o dia 21 | Semana Estadual de Combate ao Capacitismo |              |

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

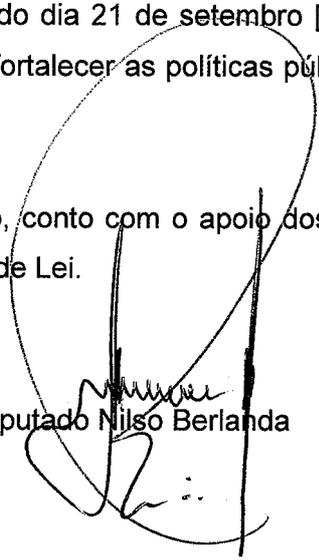
O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover e difundir o conhecimento de um tema extremamente importante para todas as pessoas, em especial as pessoas com deficiência, vez que são expostas diariamente à discriminação, inferiorização e estigmas, mesmo que de forma involuntária e sem intenção, ao que se denomina capacitismo, amplamente presente em nossa sociedade, nas mais diversas expressões, manifestações, comparações sem sentido, comentários sem ofensa aparente, comumente praticados e realizados no dia a dia em nossa sociedade.

O capacitismo é um tipo de opressão, que define os sujeitos pela sua capacidade, sendo um preconceito e a discriminação que a pessoa com deficiência vive na sociedade por ter relacionada à incapacidade e inferioridade.

O termo é pautado na construção social de um corpo padrão, sem deficiência, denominado como "normal" e da subestimação da capacidade e aptidão de pessoas em virtude de suas deficiências.

Por essas razões a Semana Estadual de Combate ao Capacitismo, a ser lembrada, anualmente, na semana do dia 21 de setembro [dia nacional de luta da pessoa com deficiência], tende a difundir e fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

  
Deputado Nilso Berlanda